



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

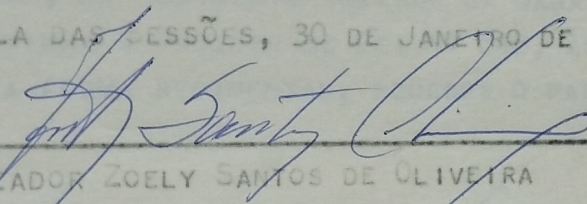
A T O Nº 38

INCLUÍ O REQUERIMENTO Nº/
354/72, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 103º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES INCLUÍ NA PAUTA DOS TRABALHOS, O REQUERIMENTO Nº 354/72.

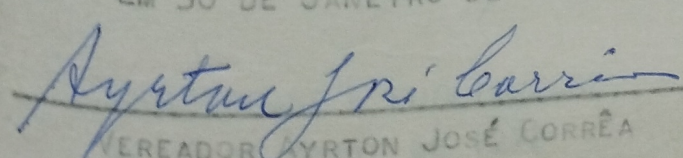
OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA O REQUERIMENTO Nº 354/72, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JANEIRO DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE JANEIRO DE 1972


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-